

VI Semana Acadêmica de Pesquisa, Inovação e Extensão da UEMASUL
07 a 09 de novembro de 2023- Imperatriz - MA

SISTEMA DE OFERTA DE VAGAS NO ENSINO SUPERIOR: UM ESTUDO DE CASO SOBRE AS COTAS PARA PRETOS E INDÍGENAS NA UEMASUL

BEATRIZ CONCEIÇÃO SILVA MOURA ¹

EMANUEL PACHECO DE SOUZA ²

AFILIAÇÃO

¹Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão, Uemasul – Centro de Ciências Humanas, Sociais e Letras, CCHSL - Rua Godofredo Viana, 1.300– Centro. CEP. 65901- 480 – Imperatriz/MA. Fone: (99) 3524-5387 C.N.P.J 26.677.304/0001- 81 - Criada nos termos da Lei nº. 10.525, de 03.11.2016.

² Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão, Uemasul – Centro de Ciências Humanas, Sociais e Letras, CCHSL - Rua Godofredo Viana, 1.300– Centro. CEP. 65901- 480 – Imperatriz/MA. Fone: (99) 3524-5387 C.N.P.J 26.677.304/0001- 81 - Criada nos termos da Lei nº. 10.525, de 03.11.2016.

RESUMO

A trajetória do ensino superior brasileiro é caracterizada por diversas mudanças institucionais. Inicialmente, o ensino superior visava apenas a elite. Após mudanças que levaram à transformação interna e externa como resultado do grande movimento de mudança racial ocorrido após a redemocratização da sociedade. Este estudo consistiu em uma proposta de analisar o sistema de oferta de vagas uma universidade regional, a Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão – UEMASUL. A UEMASUL foi desmembrada da Universidade Estadual do Maranhão – UEMA e mantém com esta IES uma parceria para a operacionalização do processo de seleção dos ingressantes dos seus cursos de graduação. Neste estudo, analisamos o desempenho do sistema de oferta de vagas através do regime especial de reserva E1, destinado a pretos e indígenas. A motivação deste estudo surgiu ao perceber que o desempenho do sistema de oferta, no Processo Seletivo de Acesso à Educação Superior - PAES 2021, tivemos cursos sem demanda por este sistema e muitos cursos com demanda menor que a oferta. Durante o presente estudo, foi possível notar que entre o PAES de 2017 até 2020, o Sistema Especial de Vagas E1 não atraía interesse, no entanto, após o curso de Medicina ser implementado, ocorre uma alteração profunda na demanda. Desde então o Sistema de Reserva de Vagas E1 tem atraído uma demanda maior que o número de vagas ofertadas. Há um

VI Semana Acadêmica de Pesquisa, Inovação e Extensão da UEMASUL
07 a 09 de novembro de 2023- Imperatriz - MA

indicador da necessidade de mais estudos, com maiores aprofundamentos, para compreender os fatores disso, perceptível entre os público-alvo do Sistema Especial de Reserva de Vagas para pretos e indígenas, onde a demanda tem se concentrado em apenas um curso. As pesquisas futuras devem explorar a hipótese da necessidade de estratégias, a fim de promover o Sistema Especial de Reserva de Vagas para este público em específico, além da demanda em potencial das vagas.

PALAVRAS-CHAVE: Paes; Acesso à Educação; Desempenho.

INTRODUÇÃO

Pensado ao mesmo tempo como campo de produção e aplicação ciência e tecnologia e como instância de formação das elites técnicas para empresas e Estado, a universidade passou a ser compreendida também como espaço para que o país superasse, ao mesmo tempo, um fosso que separa classes a partir da distribuição da renda e a imagem de um país que reflete apenas uma fração da população, branca, rica e litorânea (Arretche, 2015).

O sistema de cotas é uma política de ação afirmativa que tem como objetivo promover o acesso de grupos historicamente excluídos a oportunidades na educação e no mercado de trabalho. No Brasil, esse processo se deu de maneira tardia, em 2000, somente em 2012 foi sancionada a Lei 12.711, que estabelece cotas de no mínimo 50% das vagas das instituições federais para estudantes que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas e indica o preenchimento das vagas para os candidatos autodeclarados pretos, pardos e indígenas (Santos, 2013).

A lei de cotas 12.711/2012, promulgada em agosto de 2012, tem como finalidade aumentar as chances de ingresso dos mais desfavorecidos na universidade no Brasil. Trata-se de uma política pública que busca tornar mais democráticos os espaços acadêmicos que historicamente são exclusivos de uma elite que tem condições de frequentar boas escolas. Hoje temos um programa de pesquisa delineado para os estudos da educação superior a partir da análise dos sistemas de oferta, sua composição e, especialmente, seu desempenho e, notadamente, seus sistemas de cotas.

Este estudo consistiu em uma proposta de analisar o sistema de oferta de uma universidade regional, a Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão – Uemasul, esta instituição foi desmembrada da Universidade Estadual do Maranhão – UEMA e mantém

VI Semana Acadêmica de Pesquisa, Inovação e Extensão da UEMASUL
07 a 09 de novembro de 2023- Imperatriz - MA

com esta IES uma parceria para a operacionalização do processo de seleção dos ingressantes dos seus cursos de graduação. Este é o Processo Seletivo de Acesso à Educação Superior – PAES que, portanto, operacionaliza a seleção dos ingressantes nas duas universidades estaduais do Maranhão.

Ambas, UEMA e Uemasul, adotam o mesmo sistema de cotas, que divide a oferta de vagas em três sistemas de disputa: o Universal, e os sistemas especiais de reserva de vagas, subdividido em dois grupos, o E1, para candidatos pretos ou indígenas, e o E2, para candidatos com necessidades especiais. Entretanto, é necessário analisar as implicações da organização da oferta de vagas com este modelo, notadamente o seu desempenho.

A motivação deste estudo surgiu ao perceber que o desempenho do sistema de oferta, no PAES 2021, por exemplo, tivemos cursos sem demanda por este sistema (Ciências Naturais, no CCANL¹ e física, no CCENT²) e muitos cursos com demanda menor que a oferta (Engenharia Civil e Letras no CCHSTL³, Agronomia e Letras no CCANL, Biologia, Matemática e Química no CCENT e Letras Inglês e Letras Português no CCHSL⁴). Vale registrar que este desempenho foi melhor que o do processo seletivo anterior.

Ainda que a Uemasul seja claramente uma universidade popular que democratiza o acesso em sua região de atuação institucional, apenas 16,52% de seus estudantes são pretos e meros 0,11% dos estudantes são indígenas (CPA/UEMASUL, 2022, p. 54). O desempenho do sistema de oferta de vagas colabora para isso, pois temos um cenário de não utilização do sistema especial E1, que reserva vagas para pretos e indígenas.

METODOLOGIA

Esta pesquisa se baseia na análise dos dados disponibilizados pelo PAES/UEMASUL na forma de listas de vagas, listas de concorrência e lista de aprovados. Utilizamos como indicador de desempenho a média e a mediana das notas dos candidatos aprovados no PAES/UEMASUL, conforme as listas disponibilizadas na página do seletivo.

A média e a mediana pertencem ao grupo das medidas estatísticas chamadas de medidas de posição (junto com a moda). Seu uso visa produzir resumos numéricos de conjuntos de

¹Centro de Ciências Agrárias, Naturais e Letras - campus Estreito

²Centro de Ciências Exatas, Naturais e Tecnológicas – campus Imperatriz

³ Centro de Ciências Humanas, Sociais, Tecnológicas e Letras - campus Açailândia

⁴Centro de Ciências Humanas, Sociais e Letras – campus Imperatriz

VI Semana Acadêmica de Pesquisa, Inovação e Extensão da UEMASUL
07 a 09 de novembro de 2023- Imperatriz - MA

observações (Moretin e Bussab, 2010). A média e a mediana visam o mesmo objetivo: uma informação que sinaliza o ponto mais central de um conjunto de observações. Possuem, no entanto, características que tornam seu uso mais ou menos adequado em função das propriedades da distribuição das observações.

A média, por exemplo, consiste do quociente entre a somatória das observações e o número das observações. Isso faz da média uma medida muito sensível às propriedades da distribuição das informações, pois observações únicas de dimensão muito divergente do conjunto das observações vão afetar a medida produzida pela média, tornando seu uso inapropriado para a caracterização do centro de um conjunto de observações não homogêneas.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

O PAES estrutura a seleção de matrículas para as vagas ofertadas pela UEMA e pela UEMASUL em dois sistemas de concorrência: um sistema universal e um Sistema Especial de Reserva de Vagas voltado para grupos historicamente afastados da educação superior. O Sistema Especial de Reserva de Vagas se divide em um Sistema Especial de Reserva de Vagas para Pretos e Indígenas, denominado E1, e um Sistema Especial de Reserva de Vagas para Pessoas com Deficiência, denominado E2.

As resoluções do CEPE/UEMA que disciplinam o PAES atendem o que dispõem, entre outros, a lei estadual 9295/2010, que determina que dez por cento das vagas ofertadas sejam reservadas para candidatos oriundos de comunidades indígenas candidatos pretos que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas.

Assim, o PAES determina que a oferta de cursos separe 10% de suas vagas para o sistema E1, 5% para o sistema E2. Desta maneira, o sistema Universal corresponde a 85% das vagas ofertadas para os cursos do PAES, exceto para os cursos de Formação de Oficiais, onde corresponde a 80% das vagas ofertadas.

A emergência do tema das ações afirmativas no sistema educacional superior brasileiro acendeu uma série de questões em torno da legalidade da medida e de suas consequências sobre o próprio sistema de educação em razão dos possíveis impactos de sua função de selecionar os candidatos com as características que, medidas pela nota obtida no processo seletivo, poderiam ser tomadas como indicadoras de mérito ou, mais modestamente, qualificação.

VI Semana Acadêmica de Pesquisa, Inovação e Extensão da UEMASUL
07 a 09 de novembro de 2023- Imperatriz - MA

A questão jurídica foi superada com a manifestação do STF⁵ em 2012 indicando a legalidade destas medidas. Quanto à questão do desempenho, uma série de avaliações foram feitas com resultados diversos sobre o desempenho dos cotistas frente ao dos não cotistas. A premissa básica é que, sendo a adoção de cotas uma medida que garante certo número de vagas para grupos tradicionalmente afastados da educação superior, isto poderia significar que representaria automaticamente uma queda do desempenho acadêmico das instituições via um eventual pior desempenho dos cotistas e, finalmente, maiores taxas de evasão entre cotistas face à expectativa de que este grupo encontraria maiores dificuldades no ambiente acadêmico (Silva, Xavier e Costa, 2020).

Mendes Junior (2014) observou o desempenho acadêmico de cotistas e não cotistas por parâmetros de rendimento acadêmico (Coeficiente de Rendimento Acadêmico) e parâmetros de impacto na dinâmica institucional (evasão e taxa de conclusão). A conclusão foi que o rendimento dos cotistas estimado via CRA não apresenta diferenças estatisticamente significativas em relação aos não cotistas, salvo nos grupos de ciências exatas. Além disso, ele percebeu que os cotistas apresentaram melhores indicadores em quesitos como evasão e taxas de conclusão. O balanço dos seus achados é que a diferença no CRA na área de ciências exatas leva a uma queda média no indicador no nível institucional, o que é contrabalançado com maiores taxas de conclusão, representando um ganho global de eficiência na medida em que reduz as vagas ociosas e os custos econômicos (aumento do custo médio da formação dos estudantes) e sociais (diminuição do número de profissionais qualificados disponíveis para trabalhos qualificados) associados.

Outras evidências indicam que o CRA não apresenta uma medida diretamente relacionada com as condições de entrada no ambiente acadêmico, com a correlação da distribuição das notas de entrada (Enem, no caso) e o CRA sendo significativas apenas em certos cursos, ainda assim, com baixos índices de correlação (Silva, Xavier e Costa, 2020).

O mesmo estudo indica, porém, que: cotistas e não cotistas apresentam níveis semelhantes em atividades como programas de bolsas de iniciação científica e monitoria, mas os não cotistas conseguem mais oportunidades de estágio, uma atividade fundamental para a aproximação com o mundo do trabalho e para a formação de capital social (Silva, Xavier e Costa, 2020).

⁵ Supremo Tribunal Federal

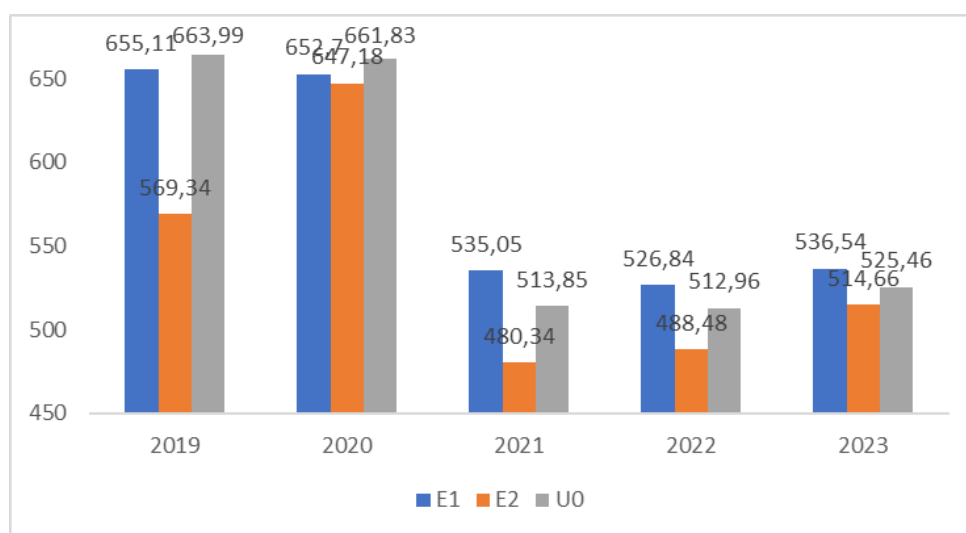
VI Semana Acadêmica de Pesquisa, Inovação e Extensão da UEMASUL
07 a 09 de novembro de 2023- Imperatriz - MA

Os estudos de Karruz (2018) e Karruz e Mello (2021) indicam a adoção de cotas na oferta de vagas na educação superior tem impacto positivo na redução da desigualdade de acessos dos grupos cotistas em relação aos não cotistas, em particular para o grupo dos estudantes pretos e indígenas de baixa renda oriundos da escola pública. Outro aspecto é que a adoção de cotas amplia a demanda dos grupos por educação superior, levando a maior número de inscrições (e, eventualmente aumentando a concorrência por vaga).

Uma das várias consequências disso é que seria esperado uma diminuição das notas de corte para o acesso (Karruz, 2018, p. 418). Entretanto, esta hipótese específica foi elaborada considerando o mecanismo de segmentação da competição por vagas dado pela lei federal de cotas que se aplica às instituições federais (universidades e institutos). As universidades estaduais apresentam perfis próprios de oferta de vagas e estratégias de estruturação da segmentação da competição por estas vagas em sistemas de cotas.

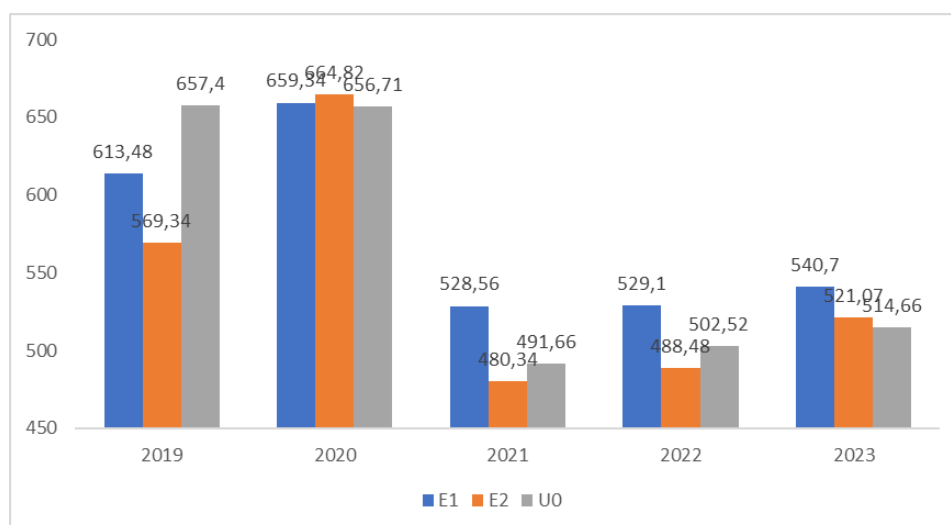
O estudo de caso da UEMASUL, uma universidade jovem em processo de expansão e reestruturação de sua oferta, evidencia a necessidade de considerar as peculiaridades das realidades das universidades estaduais e regionais, observe as figuras a seguir:

Figura 1: Evolução da média das notas do PAES por sistema de disputa 2019-2023



Fonte:PAES/UEMASUL (2023)

Figura 2: Evolução da mediana das notas do PAES por sistema de disputa 2019-2023

VI Semana Acadêmica de Pesquisa, Inovação e Extensão da UEMASUL
07 a 09 de novembro de 2023- Imperatriz - MA

Fonte: PAES/UEMASUL (2023)

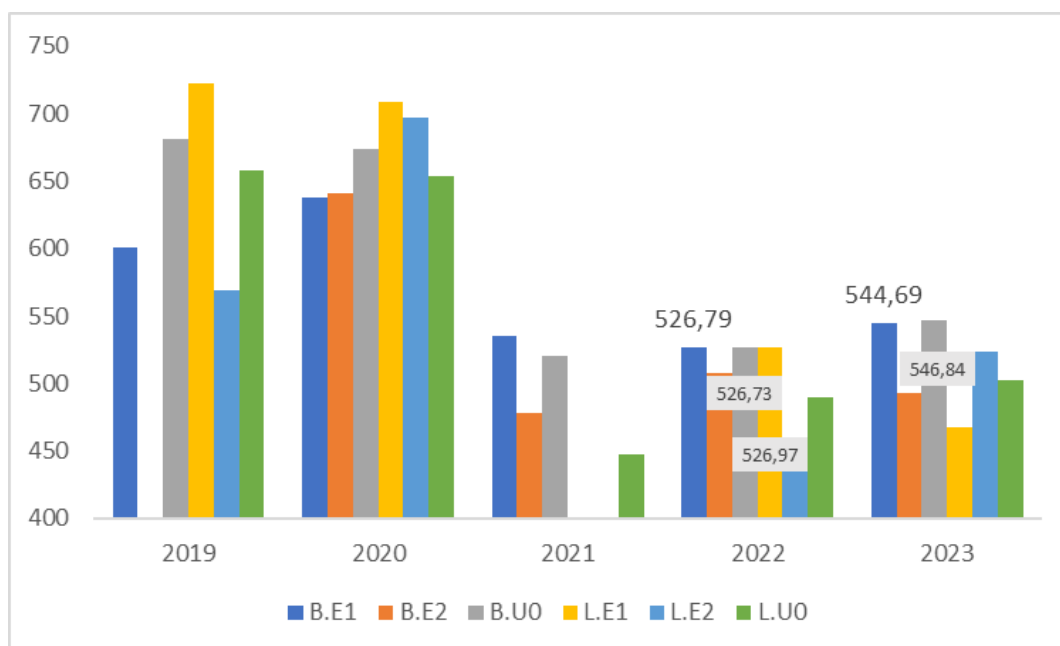
A evolução dos números da média e da mediana nos mostram elementos importantes. Em primeiro lugar, observamos a queda da média e da mediana das notas dos candidatos a partir do ano de 2021, quando o PAES foi oferecido para as turmas cuja trajetória no Ensino Médio foi atingida pelos efeitos da pandemia de Covid-19.

Ao mesmo tempo, porém, percebemos uma alteração no padrão de desempenho dos alunos por grupo de seleção paralela. Até então as maiores média e mediana eram do grupo que disputava as vagas no sistema Universal. A partir de 2021 as melhores médias e medianas estão no grupo do Sistema Especial de Reserva de Vagas para Pretos e Indígenas, E1.

Estes números contrariam as expectativas de efeitos negativos da adoção de sistemas de cotas como formuladas sistematizadas por (Silva, Xavier e Costa, 2020), a saber, as cotas diminuiriam o rendimento acadêmico e aumentariam as taxas de evasão. Deve-se destacar, no entanto, que este estudo se baseia nas notas de entrada nos cursos, não indicam o desempenho acadêmico destes estudantes.

Em especial, destacamos que esta alteração reflete a entrada do curso de Medicina na oferta de vagas da UEMASUL, refletindo uma dimensão importante para a análise do desempenho dos candidatos e dos seus sistemas de competição, que é a estruturação da oferta. O gráfico nos mostra o efeito disso, apresentando o desempenho das médias segundo o grau dos cursos (Bacharelado ou Licenciatura).

Figura 3: Evolução da média dos candidatos do PAES UEMASUL por grau e sistema de disputa 2019-2023

VI Semana Acadêmica de Pesquisa, Inovação e Extensão da UEMASUL
07 a 09 de novembro de 2023- Imperatriz - MA

Fonte: PAES/UEMASUL (2023)

O gráfico registra com precisão a alteração do perfil da demanda pelos cursos da UEMASUL. Até 2020 os sistemas especiais de reserva de vagas tinham melhor desempenho. Mesmo no ano de 2020, quando houve o maior número de candidatos, foram as cotas para as licenciaturas que obtiveram melhores médias. Entretanto, a partir de 2021 as melhores médias estão nos bacharelados.

O conjunto dos dados que apresentamos aqui encaminham para o reconhecimento de um fenômeno inesperado: a evolução institucional da UEMASUL produziu um efeito no seu sistema de seleção que levou a que os candidatos dos sistemas especiais de reserva de vagas tenham melhores médias que os demais candidatos.

CONCLUSÕES

Este estudo consistiu em uma proposta de analisar o sistema de oferta de vagas da Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão, na qual analisamos o desempenho do sistema de oferta de vagas através do regime especial de reserva E1, destinado a pretos e indígenas.

Dados referentes ao Sistema de Reserva de Vagas Especiais do PAES/UEMASUL indicam que a demanda por vagas pelas pessoas pretas e indígenas, está concentrada em poucos cursos, principalmente o curso de Medicina.

Com isto, há um indicador da necessidade de mais estudos, com maiores

VI Semana Acadêmica de Pesquisa, Inovação e Extensão da UEMASUL
07 a 09 de novembro de 2023- Imperatriz - MA

aprofundamentos, para compreender os fatores disso, perceptível entre os público-alvo do Sistema Especial de Reserva de Vagas para pretos e indígenas, onde a demanda tem se concentrado em apenas um curso.

As pesquisas futuras devem explorar a hipótese da necessidade de estratégias, a fim de promover o Sistema Especial de Reserva de Vagas para este público em específico, além da demanda em potencial das vagas.

Pesquisas futuras também podem investigar como os ingressantes deste Sistema Especial, se desempenham entre os ingressantes do Sistema Universal, se há ou não uma notável diferença nos seus rendimentos e quais fatores levam a isso.

APOIO FINANCEIRO

Agradeço pelo suporte financeiro fornecido pela Uemasul, que nos motivou a prosseguir com a pesquisa científica.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ARRETCHE, Marta (org). **Trajetórias das desigualdades: Como o Brasil mudou nos últimos cinquenta anos**. São Paulo: Unesp, 2015

BRASIL. **Lei 12.711/2012**. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/Lei/L12711.htm>. Acesso em: 20 jun. 2023.

CPA/UEMASUL. **Relatório de autoavaliação do ano acadêmico de 2021**. Imperatriz/MA, Uemasul, 2022.

KARRUZ, A. **Oferta, demanda e nota de corte**: Experimento natural sobre efeitos da Lei das Cotas no acesso à Universidade Federal de Minas Gerais. 2018.

KARRUZ, A.P. e MELLO, C. 2021. Aspirações pelo ensino superior público e a Lei das Cotas. **Cadernos de Pesquisa**. 51, (maio 2021), e 07274.

MORETIN, Pedro A. e BUSSAB, Wilton O. **Estatística Básica**. São Paulo/SP, Saraiva, 2010.

SANTOS, G. A. dos. Ação afirmativa e políticas de cotas: reflexões e críticas. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, v. 28, n. 83, p. 147-160, 2013. Karruz

SANTOS, Antonio Carlos Costa. Cotas para negros na universidade: uma análise da constitucionalidade em confronto com o princípio da igualdade recepcionado pela Constituição Federal de 1988. **Revista de Informação Legislativa**, Brasília, v. 42, n. 168, p. 139-154, out./dez. 2005.